ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026

O **MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor DOVALDO PALMORIO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **IRMAOS CELLA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.311.316/0001-21, com sede na Rodovia SC 157, Km 40, nº 72, Sala, Centro, cidade de Formosa do Sul/SC, representada por seu representante legal, Senhor LEONARDO DOMINGOS CELLA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 83/2026 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 26/2026, homologado em 02 de Julho de 2026, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
3	ABOBRINHA ITALIANA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIMPA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA.	COLONIAL ABOBRINHA I	100,000	KG	6,5000	650,00
10	AMEIXA VERMELHA - DE 1ª QUALIDADE, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO, LIMPO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO.	PAULISTA AMEIXA VERM	200,000	KG	23,5700	4.714,00
12	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO	DAJÚ AMIDO DE MILHO	80,000	PCT	5,9500	476,00

	NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
14	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1. EMBALAGEM DE 5 KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PANELAÇO ARROZ PARBO	150,000	PCT	18,4000	2.760,00
15	ASINHA DE FRANGO CONGELADA, PACOTE CONTENDO 1KG. EMBALAGEM INTACTA, PRODUTO COM COR, SABOR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	AURORA ASINHA DE FRA	130,000	KG	24,3000	3.159,00
40	CENOURA - SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADAS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO.	COLONIAL CENOURA SEM	400,000	KG	5,6600	2.264,00
41	CHUCHU TIPO BRANCO OU VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRO, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	COLONIAL CHUCHU TIPO	100,000	KG	5,7400	574,00

44	COUVE-FLOR, PRODUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INFLORESCÊNCIA DE TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, TENRA, COM COLORAÇÃO BRANCA OU CREME CLARO, SEM MANCHAS ESCURAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, INSETOS OU RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. AUSÊNCIA DE DANOS MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	COLONIAL COUVE-FLOR,	150,000	UN	12,6000	1.890,00
46	CRAVO DA ÍNDIA EM PÓ, APRESENTANDO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM EM FORMA TUBO, CONTENDO DE 20 G. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTE.(ANVISA, SIF E OUTRAS)	DAJU CRAVO DA INDIA	10,000	UN	5,2500	52,50
47	CRAVO DA ÍNDIA, PRODUTO ALIMENTÍCIO, CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS SECOS, LIMPOS E SÃOS. DEVE APRESENTAR ASPECTO E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, CHEIRO FORTEMENTE AROMÁTICO DE CRAVO DA ÍNDIA. AUSENTE DE SUJIDADE E CONTAMINAÇÕES FÍSICAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE DE 12 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	DAJU CRAVO DA INDIA	50,000	UN	4,0000	200,00
51	ESFIRA/PASTEL ASSADO INTEGRAL PEQUENO RECHEADO COM FRANGO E MILHO. DEVERÁ SER FABRICADO ATRAVÉS DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÃO DO FABRICANTE,	PADARIA ESFIRA/PASTE	20,000	KG	48,0000	960,00

	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
52	ESFIRA/PASTEL ASSADO PEQUENO RECHEADO COM FRANGO E MILHO. DEVERÁ SER FABRICADO ATRAVÉS DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	padaria ESFIRA - PAS	60,000	KG	49,0000	2.940,00
53	FARELO DE AVEIA. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 200G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	NATURALE FARELO DE A	30,000	UN	7,7200	231,60
65	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 250 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ROYAL FERMENTO QUIMI	20,000	UN	11,7000	234,00
66	GRÃO-DE-BICO. EMBALAGEM DE 500 G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES,	DAJU GRÃO DE BICO	50,000	PCT	7,9000	395,00

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.					
71	LARANJA - FRESCAS, ÍNTEGRAS E FIRMES, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. PESO DE 80G A 100G POR UNIDADE.	VALENCIA LARANJA	500,000	KG	4,9500	2.475,00
81	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS- A BASE DE OVOS E FARINHA INTEGRAL. COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500 G. EM SACO REFORÇADO, ATÓXICO E TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA	ISABELA MACARRAO INT	10,000	UN	7,9000	79,00
82	MAMÃO - TIPO: FORMOSA. IN NATURA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOSE MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS.	FORMOSA MAMAO	600,000	KG	10,0000	6.000,00
83	MANGA TIPO ROSA IN NATURA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM SACOS	REAL MANGA	600,000	KG	8,5000	5.100,00

	TRANSPARENTES CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO.					
87	MASSA FINA PARA SOPA (CABELO DE ANJO) - COR AMARELA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALAGEM DE 500G EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ISABELA MASSA FINA P	100,000	PCT	5,9000	590,00
90	MELÃO - IN NATURA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS.	PAULISTA MELÃO	500,000	KG	5,9500	2.975,00
92	MORANGO - FRUTA IN NATURA. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	COLONIAL MORANGO	100,000	KG	48,3900	4.839,00
94	OLEO DE SOJA VEGETAL - EMBALAGEM DE 900ML, NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO	VITALIV OLEO DE SOJA	220,000	UN	7,9500	1.749,00

	E VALIDADE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
104	PIMENTÃO VERDE IN NATURA, DEVERÁ SER MÉDIO, POSSUIR COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 CM, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	REAL PIMENTÃO VERDE	50,000	KG	12,9000	645,00
109	QUEIJO MUSSARELA - DEVE CONTER MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIE OU SIF. DATA DE FABRICAÇÃO - MÁXIMO DE 30 DIAS ANTERIORES AO ATO DA ENTREGA.	SANTILAC QUEIJO MUSS	100,000	KG	45,5000	4.550,00
114	TOMATE - IN NATURA. GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, UNIDADES INTEGRAS, SEM PERFURAÇÕES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, TRANSPARENTES E ATÓXICAS CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO.	PAULISTA TOMATE	300,000	KG	9,5000	2.850,00
					Total:	53.352,10

CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Os produtos previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. 3.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis – CONFORME CARDÁPIO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO,

contado do recebimento da Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4. 1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor **estimado** de **R$ 53.352,10 (cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).**

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

4.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

4.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

4.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

4.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

4.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA- DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

5.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por período superior a 12 (doze) meses, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA SEXTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa;
III - Impedimento de licitar e contratar;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 A CONTRATADA obriga-se a:
a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;
b) executar/entregar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;
c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;
d) enviar a nota fiscal dos serviços até o último dia útil do mês de referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

8.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.
8.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
8.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
9.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
9.3. A Ata poderá ser prorrogada nos limites da lei, com a renovação dos quantitativos, se comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.
10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.015	86	1.500.0000.0000	RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 83/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite previsto na legislação (art. 84 da Lei 14.133/2021), desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.
14.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, 02 de Julho de 2026.

DOVALDO PALMORIO	**LEONARDO DOMINGOS CELLA**
PREFEITO MUNICIPAL	**REPRESENTANTE LEGAL**

DIEGO DAL ZOT
ADVOGADO - OAB/SC 33.851